



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 086

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.600 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé-// rias, em Poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 13 de dezembro de 1971 a 11 de / janeiro de 1972, aos Srs. Vicente José Verônica, Geraldo Ambró sio da Silva, José dos Santos Silva, Antonio Pedro dos Santos, Brazilino Lúcio da Cruz, Joaquim Miguel Ribeiro, João Rodrigues Primo, José Alves de Carvalho, José Carlos Santana, José Anto nio de Oliveira, Mário do Prado, Ednaldo Romeu da Silva, Bene dito Ângelo Vieira, Antonio Rosa da Silva, Severino Pacheco // dos Santos, Renato Alves Guimarães, José Rodrigues da Costa, / Geraldo Pereira, Jorge Roberto Nascimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 7 de dezembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 7 de dezembro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=